

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º04/2014

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES;* -----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DF;*-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;*-----

D)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO;*-----

E)= *ENCERRAMENTO.* -----

A)= *INFORMAÇÕES;* -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Exmo. senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 18 de fevereiro de 2014 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 880.945,86 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----196.223,26 Euros; -----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 348 a 419, no valor total de 345.199,86 Euros.-----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 208.432,36€ correspondente ao período de 6 a 19 de fevereiro de 2014.-----

4.- Foi sujeita a aprovação a ata da reunião anterior tendo sido aprovada por unanimidade. -----

O senhor Presidente informou que já foram liquidados os valores relativos à reposição aos 19 trabalhadores do valor retido, no âmbito da Opção Gestionária. -----

Informou ainda que, na sequência do pedido de reembolso de IVA, apresentado pelo Município, foi paga a reposição até ao 3.º trimestre de 2011. O reembolso tem o valor de 129.592,80 € e será contabilizada na Conta 59 (resultados transitados). -----

O senhor Vereador Paulo Matos questionou se esta operação contabilística irá afetar os rácios, que têm de ser cumpridos a nível do Orçamento do Estado. A senhora Chefe da Divisão Financeira informou que afetará alguns rácios patrimoniais, estes não relacionados com o Orçamento do Estado, no entanto o pagamento implica o aumento das despesas com pessoal. -----

O senhor Presidente sublinhou que apenas lhe interessa que o dinheiro esteja disponível, para reforçar a posição financeira e liquidar o maior número de compromissos possíveis. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/14

2014.02.19

- **Atribuição da Medalha de Ouro do Município de Gavião a Jorge Manuel Martins de Jesus**, artigo 1.º alínea a) da Secção I do Regulamento de Medalhas a atribuir pelo Município de Gavião;

O senhor **Presidente** fez o enquadramento, sublinhando o facto deste assunto ter transitado da reunião anterior, a pedido dos senhores vereadores Paulo Matos e Saul Pereira. -----

O senhor **vereador Paulo Matos** agradeceu o tempo para refletir e informou que conseguiu falar com cerca de 40 pessoas. Muitas dessas pessoas consideram que não se deve atribuir a medalha. E foram eleitos por essas pessoas. -----

O senhor **Presidente** lembrou que foram eleitos por essas pessoas, mas a decisão é dos vereadores. Foi dada a oportunidade de refletirem e renovou o apelo para viabilizarem esta distinção que considera justa. O Prof. Jorge Martins dedicou 18 anos ao Município de Gavião. Desempenhou as funções para que foi eleito com elevada honestidade, abnegação e mérito reconhecido. -----

O senhor vereador **Saul Pereira** interveio para referir que considera que não é o momento certo para a distinção, porque a pessoa continua em funções. -----

O senhor **Presidente** lembrou que as funções desempenhadas são distintas. O que se pretende agraciar é o desempenho como Presidente da Câmara, que é o órgão executivo e atualmente desempenha funções como presidente do órgão deliberativo. -----

O senhor **Vice-Presidente** interveio para referir que a atribuição da medalha teria como objetivo distinguir uma pessoa que serviu o nosso concelho de forma honesta, rigorosa e competente. A atribuição é mais do que justa. As questões partidárias devem ser deixadas de lado, sabendo que tem de ser cumprido o Regulamento. -----

O senhor **Presidente** informou ainda os senhores vereadores que existem formas de viabilizar a atribuição, sem se vincularem à decisão, podendo por exemplo ausentar-se da reunião, tendo concedido um curto período de tempo para se ausentarem da sala e tomarem uma decisão. -----

Decorridos alguns minutos, foram retomados os trabalhos e **colocado o assunto a votação, por escrutínio secreto, com a participação de todos os vereadores. O resultado obtido foi de 3 votos a favor, 1 voto contra e 1 voto nulo. Pelo que, nos termos do Regulamento não foi aprovada a proposta do senhor Presidente para atribuição da Medalha de Mérito Municipal – grau ouro a Jorge Manuel Martins de Jesus. (DELIBERAÇÃO N.º 43)** -----

O senhor **Presidente** manifestou o seu descontentamento e tristeza. Sublinhou que, pela primeira vez na história do Município de Gavião, não foi aprovada a atribuição de uma distinção com a medalha de ouro. Lamentou a posição adotada pelos senhores vereadores da oposição e lembrou que, desde o início do mandato sempre manteve uma conduta de cooperação e disponibilidade e esperava que os senhores vereadores viabilizassem a sua proposta. -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA;-----

I.- Nos termos do Regulamento de Apoio a Entidades sem Fins Lucrativos, o **Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”/Orquestra Juvenil de Belver** remeteu ofício solicitando apoio financeiro para a sua participação na 51.ª EUROPEADE e para a operacionalização do seu Plano de Atividades. -----

O senhor **vereador Paulo Matos** interveio referindo que analisou o orçamento apresentado pelo Grupo e considera que os valores apresentados estão muito inflacionados. Propôs que fossem atribuídos 7.500,00€ para a Europeade e 7.500,00€ para as atividades regulares, num total de 15.000,00€. -----

O senhor **Presidente** referiu que o senhor vereador fala sem conhecimento de causa. O valor pedido para o transporte inclui também os transportes na Polónia, transporte de Belver para Lisboa (aeroporto) e regresso. Propôs a atribuição de 20.000,00€ para a deslocação à “Europeade”. -----

O senhor **vereador Paulo Matos** colocou a hipótese de serem atribuídos 19.000,00€, no total, à semelhança do que foi atribuído à Banda Juvenil. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/14

2014.02.19

O senhor **Presidente** afirmou que conhece a realidade das deslocações de grupos à “Europeade” e os encargos que lhe estão inerentes. Não considera que os valores apresentados estejam inflacionados. Mas aceita que o Grupo de Cantares possa fazer alguma contenção nas atividades a desenvolver ao longo do ano. -----

O senhor **Vice-Presidente** sublinhou que a proposta do senhor Vereador Paulo Matos corresponde a um corte de 50%, face ao pedido do Grupo. -----

O senhor **Presidente** propôs que fossem atribuídos 20.000,00€ para a deslocação à “Europeade” e 5.000,00€ para a concretização do Plano de Atividades para 2014. A proposta foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Paulo Matos e Saul Pereira. (DELIBERAÇÃO N.º 44). -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **Protocolo de Colaboração a formalizar com o Clube Gavionense** para cedência das instalações do bar da sede do Clube, mediante o pagamento de 100,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 45) -----

3.- Foi presente ofício da Secção de BTT do Clube Gavionense, solicitando apoio para a realização de mais uma Maratona de BTT. -----

O senhor Vice-Presidente interveio para elogiar a secção de BTT do Clube Gavionense, pelo empenho dos elementos que a compõem, para que tudo corra da melhor forma. Trabalham voluntariamente para preparar o percurso, num trabalho duro de arranjo de caminhos. Até ao final da semana passada já tinham 200 inscrições.-----

O senhor vereador Paulo Matos afirmou que o apoio é justo, reconhecendo que a secção é muito dinâmica. -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da “**3.ª Maratona BTT Clube Gavionense – Fonte dos Garfos**”, no dia 2 de março de 2014 e conceder transferência financeira no valor de 250,00€, para apoio à atividade Deliberou ainda conceder o apoio logístico solicitado: mesas e cadeiras de plástico, fita balizadora, viatura, sacos e caixotes de lixo, cedência dos balneários da piscina municipal, bem como o apoio dos Bombeiros Municipais. (DELIBERAÇÃO N.º 46) -----

4.- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Câmara Municipal de Elvas, remetendo “**Moção em Defesa dos Doentes Oncológicos**”. (DELIBERAÇÃO N.º 47) -----

A propósito deste assunto, relacionado com a área da saúde, o senhor Presidente renovou a sua preocupação pelo encaminhamento dos utentes do Serviço Nacional de Saúde, para o Hospital de Portalegre. Apesar de todos os contactos desenvolvidos, não ocorreu evolução. O Ministério da Saúde, até ao momento, não deu nenhuma resposta. Reportou ainda uma situação caricata de um aluno do Agrupamento de Escolas, que foi encaminhado para Portalegre, porque o Centro de Saúde de Gavião não pode encaminhar para Abrantes. Mas por residir na freguesia de Alvega, não foi aceite naquele hospital, tendo que recorrer ao Hospital de Abrantes. Considerou inadmissível este “jogo do empurra” quando está em causa a saúde das pessoas. -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **remeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia** os seguintes compromissos plurianuais: -----

-**Recalendarização do Fornecimento de Energia Elétrica** a contratar à EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA, por dois anos (49.500,00€ em 2014 e 66.000,00€ em 2015); (DELIBERAÇÃO N.º 48) -----

-**Programas ocupacionais promovidos pelo IIEFP – Estágios (7)**, a pagar a diversas entidades (5.978,00€ para o subsídio de refeição, 40.873,90€ para a bolsa, 9.707,55€ para Seg. Social em 2014) e 1.195,60€ para subsídio de refeição, 8.174,78€ para a bolsa e 1.941,51€ para a Seg. Social, em 2015); (DELIBERAÇÃO N.º 49) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/14

2014.02.19

-Aquisição de Recargas de Garrafas de Oxigénio Medicinal e Contrato de Aluguer de Garrafas, a contratar à empresa GASIN II, por dois anos, pelo valor global de 6.338,65€ (4.802,44€ para 2014 e 1.536,21€ para 2015); (DELIBERAÇÃO N.º 50) -----

6.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**”, com as alterações aprovadas em reunião do executivo de 2013.12.04 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2013.12.14 passar a liquidar o valor de 41,04€/mês (1.º filho) a **SUSANA MARIA DE MATOS ACATES**. (DELIBERAÇÃO N.º 51) -----

O senhor vereador Paulo Matos interveio para informar que ele e o senhor vereador Saul Pereira analisaram o referido Regulamento e consideraram que o mesmo deveria ser atualizado, considerando a oportunidade de se candidatarem a estes apoios casais do mesmo sexo e famílias monoparentais. -

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer favorável do Gabinete Técnico Florestal, relativamente ao projeto de **rearboração da “Portucel Soporcel Florestal” com espécies florestais nos prédios rústicos denominados “Casa Velha”, “Vale Maria Domingas” e “Vale do Pedreiro”**. (DELIBERAÇÃO N.º 52) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:-----

I.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aprovar definitivamente o processo de obras particulares n.º 13/2013**, para construção de moradia e anexo na Rua da Oliveiras em Vale do Gato, freguesia de Margem, requerida por Manuel de Matos Barata. (DELIBERAÇÃO N.º 53) -----

Terminada a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente interveio para manifestar, mais uma vez a sua indignação pela posição dos senhores vereadores do PSD, relativamente à atribuição da medalha. Face a esta posição, sente-se no direito de cumprir unicamente com as suas obrigações legais, com a oposição. O espírito de cooperação e boa-vontade que existia dará lugar apenas ao cumprimento da legalidade. Era uma proposta sua, que não colheu o apoio dos vereadores, que, ainda assim a podiam ter viabilizado. -----

O senhor **Vice-presidente** transmitiu que sente alguma tristeza pela atitude. Esperava outro sentido de voto. Não souberam avaliar o que estava em causa. Era uma pessoa que pelo seu desempenho merecia esta distinção, pelos 18 anos dedicados ao Município. Desde o início do mandato que houve sempre abertura e da parte dos vereadores do PSD não houve. Reclamam imparcialidade, mas não a tiveram. As pessoas que consultaram, se consultaram, são decerto da sua cor partidária. Já foram atribuídas outras medalhas que não foram tão merecidas. -----

O senhor **vereador Jorge Santos** manifestou também a sua tristeza e lembrou que a coesão que é reclamada pelo PSD nacional não esteve presente nesta atitude. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** afirmou que a posição assumida não tem nada a ver com questões partidárias. A votação ocorreu por sufrágio secreto e tem de ser respeitada. -----

O senhor **Presidente** lamentou a atitude e lembrou que, em conversa ocorrida no seu gabinete, os senhores vereadores do PSD, propuseram que lhes fosse disponibilizado um gabinete para atendimento e viabilizariam a proposta, numa clara atitude de chantagem. A primeira vez que puderam inviabilizar algo, fizeram-no. -----

O senhor **vereador Paulo Matos** apelou à Defesa da Honra, porque não foi a primeira vez que tiveram oportunidade de inviabilizar algo. No apoio a conceder ao Clube Gavionense, não foi entregue o Parecer Jurídico que foi referido. Só deveriam ter votado três vereadores e os vereadores do PSD não inviabilizaram a atribuição do apoio.-----

Referiu ainda que na elaboração do Orçamento mostraram abertura e não foram consultados. O ex-presidente saiu por força da Lei e não por vontade própria. Lembrou ainda que não é prática habitual atribuir esta distinção aos Presidentes da Câmara, que cessam o mandato, uma vez que não foi atribuída medalha ao Dr. Galinha Barreto. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/14

2014.02.19

Afirmou ainda que não vai mudar a sua conduta, porque considera que, pela primeira vez, está ser bem tratado no executivo municipal. -----

O senhor **Presidente** disse que concorda que o Dr. Galinha Barreto também merece ser homenageado, mas não pretendia propor essa distinção apenas porque iria homenagear o Prof. Jorge Martins. O Dr. Galinha Barreto é uma personalidade importante para o concelho e merece esse reconhecimento, de forma distinta de outras homenagens. Em relação à referência feita pelo senhor vereador Paulo Matos ao assunto do Clube Gavionense, referiu que a decisão não poderia ter sido inviabilizada, porque nem ele nem o senhor Vice-presidente faziam, nessa data, parte dos órgãos sociais. Lamentou a perseguição que o senhor vereador faz ao Clube e lembrou que aquela instituição construiu uma sede no valor de 150.000,00€, sem apoio financeiro do Município. -----

O senhor Vice-presidente lembrou que o Clube desenvolve um trabalho meritório de formação de cerca de 50 jovens, por técnicos credenciados. -----

De seguida o senhor **vereador Paulo Matos** deu os parabéns ao senhor vereador António Severino, pela boa coordenação da Biblioteca. Referiu que tem havido boas iniciativas. Mas informou que teve a informação que alguns estudantes que se preparavam para os exames na Biblioteca, se depararam com grande barulho, vindo da secção infantil. Sugeriu que o auditório da biblioteca fosse utilizado como sala de estudo. -----

Questionou também como está o Programa do “25 de Abril”. -----

O senhor **Presidente** sublinhou que o executivo municipal trabalha em equipa e que os parabéns deverão ser para todo o executivo. Desafiou o senhor vereador Paulo Matos a deslocar-se à Biblioteca Municipal para verificar a intervenção realizada para resolver o problema do barulho. ----

O senhor **Vice-presidente** afirmou que a situação apontada pelo vereador Paulo Matos está ultrapassada. O executivo em funções trabalha afincadamente, de forma honesta para resolver todos os problemas com que se depara. Há 15 dias, o senhor vereador Paulo Matos colocou em causa a honestidade do executivo em relação ao Acordo a formalizar com o “Clube Gavionense” e hoje teve a prova dessa honestidade. Em relação ao Programa Comemorativo do 25 de Abril, está a ser preparado um programa digno e distinto como aquele acontecimento e a nossa população merecem. Quando estiver concluído será dado conhecimento aos senhores vereadores. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** questionou como estão a decorrer as obras do Museu das Tapeçarias e também se o senhor Presidente tinha informações sobre a obra na Ponte de Belver. ----

O senhor **Presidente** informou que as obras do Museu estão a decorrer, dentro dos prazos estabelecidos. Em relação à obra na Ponte de Belver não é da responsabilidade do Município de Gavião, mas da EP-Estradas de Portugal. Fala-se que o início da obra poderá ocorrer em 1 de julho, mas há o condicionamento da obra na EN 118, em Alvega. A Câmara Municipal de Gavião tudo fará para que as duas obras não ocorram em simultâneo. -----

De seguida informou que o Município de Gavião e a IVECO Portugal chegaram a acordo, em relação ao processo do “minibus”, mas ainda não foi formalizado. Logo que ocorra a formalização será dada a informação dos termos do Acordo a este executivo. -----

O senhor **vereador Paulo Matos** deu os parabéns e afirmou que é um orgulho pertencer ao executivo que resolveu este problema. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** questionou se o acordo inclui a compra de outro autocarro. -----

O senhor **Presidente** informou que será adquirido um autocarro com lotação de 37 lugares, porque não há disponibilidade para fornecer um com lotação superior. -----

Informou ainda que se desenvolvem tentativas para chegar a acordo também com a empresa fornecedora dos contentores enterrados. O arrastamento de processos em tribunal não é do interesse de nenhuma das partes. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/14

2014.02.19

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas e 45 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA